

  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

---

Av. Ana Tereza de Jesus, s/n – centro – Penaforte - CE

LEI N.º 506

Atribui o nome ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas João Vieira Ângelo e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Penaforte aprovou, em sessão realizada em 27 de junho de 2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir o nome ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, que passará a designar-se Centro de Especialidades Odontológicas João Viera Ângelo, localizado na Rua Josina Ângelo S/N, Centro em Penaforte – CE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, 12 de julho de 2007.**

  
**NICOLAU VIEIRA ÂNGELO**  
PREFEITO MUNICIPAL